



ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA
DETRAN/SC

PORTARIA Nº **0049/DETRAN/GEHAC**, Florianópolis, 15/01/2020

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/2012 do CONTRAN, na Portaria
452/DETRAN/ASJUR/2018 e no teor do processo SGPE DETRAN 4996/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Leonardo Delpizzo – CRM 2038, Rodrigo Viana Cabral – CRM 16879 e Fernando Wagner – CRM 2014 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação do condutor **Edir Barroso de Borba**, em Tubarão/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sandra Mara Pereira
Diretora do Detran/SC